

E. May 7

Ata das 88^{as} Sessões Ordinárias do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Das vinte e sete (27) dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e três (1.953), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do sr. des. Edmundo de Menezes Filho, presentes os srs. des. Mario Lima e Amílcar de Castro, drs. Assis Rocha, João Martins e Polycarpo Viotti, e o Procurador Regional Eleitoral Interino, dr. Jacobo Vi-dual Gomes, deixou de comparecer, por motivo justificado, o sr. Prof. Candido Neves. —

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. — Julgamentos —

Feitos com dia — Relatados pelo sr. des. Mario Lima: cancelamentos 303, 1012, 1033 e 1122/53, de Paraisópolis, também B. Hte. 18^a B os dois últimos, mandaram cancelar. —

Relatados pelo sr. Prof. Amílcar de Castro: — cancelamentos 1034, 1062, 1157 e 1175/53, de Elói Mendes, Tupaciguara e, os dois últimos, de Paranaíba, mandaram cancelar. — Relatados

pelo sr. dr. Assis Rocha: cancelamentos 918, 944 e 949/53, de S. Paulo, Nova Lima e Betim, mandaram cancelar; n^o 957/53, de Betim, mandaram cancelar, menos quanto a Miguel da Silva. — Relatados pelo sr. dr. João

Martins: — cancelamentos 921/53, de S. Paulo, mandaram cancelar, inclusive uma segunda inscrição encontrada em Sta. Rita do Sapucaí, n^o 1087, 1111 e 1138/53, de Salinas. Ara-

quari e Nova Era, mandaram cancelar. — Relatados pelo sr. dr. Polycarpo Viotti: can-

celamentos 1234, 1270, 1345 e 1382/53, de Coran-
gola, Jões do Indaia, S. Paulo e Corandai,
mandaram cancelar. — Publicação de
Acórdãos — Foram publicados os dos seguin-
tes feitos: cancelamentos 867, 964, 970, 1118, 1136,
904, 1179, 1160, 1141, 1135, 919, 1039, 1064, 1219, 1261,
e 1319/53, 1199/51 e 2421/52, de Lombani, Curvelo,
Brata, Muzambinho, Santa Bárbara, Mirai, São
Paulo, Parana, Santa Bárbara, idem, S. Paulo,
idem, Itumbum, Itumbaba, Conselheiro Lafaiete,
S. João del Rei, Brasília e Conceição do Mato
Leão. — Em tempo: ainda pelo sr. dr.
João Martins foi relatado o registro de diretório
n.º 28/53, do Partido Libertador, tendo o E. Tri-
bunal deferido o pedido de registro do diretório
Estadual e não conhecido de uma ata de
organização do diretório municipal de Gover-
nador Valadares, porque veio sem pedido de
registro e sem assinatura de todos os componen-
tes. — Nada mais havendo, o sr. dr.
Presidente declarou encerrada a sessão, do
que, para constar, em, foi Antonio Jeneir, Juiz
Subsecretário do Tribunal, lavrou esta ata.
Eduardo de Menezes Filho.
Presidente.